

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 30 DE JUNHO DE 2017

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") para o semestre findo em 30 de junho de 2017. As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Destques

• Resultado do Semestre

No semestre findo em 30 de junho de 2017, a Corretora registrou Lucro Líquido de R\$ 12,3 milhões, correspondente a R\$ 0,07 por ação e rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 11,79%.

• Ranking B3

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora se manteve em 12º e 17º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume anual negociado de janeiro a junho de 2017.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando-se como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN. O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 30 de junho de 2017, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de, aproximadamente, 23%, sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que em 31 de março de 2016 foi instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 9 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.090/12, nº 3.380/06, nº 3.464/07, nº 3.721/09 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gestão de Riscos de Liquidez, Operacional, de Mercado, de Crédito e Socioambiental, respectivamente.

Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Goldman Sachs e com

base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido. Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental foi publicada no dia 30 de julho de 2015 e pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

Ouidoria

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.433/15, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouvidoria, informamos que não há registro de qualquer demanda ou reclamação no semestre findo em 30 de junho de 2017.

Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (conforme alterada) do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Ouvidoria Goldman Sachs Brasil:

0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com

Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira

(exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

Ativo	2017	2016	Passivo e Patrimônio líquido	2017	2016
Circulante	171.778	235.301	Circulante	119.172	239.131
Disponibilidades	9.944	6.097	Instrumentos financeiros derivativos	-	8.227
Aplicações interfinanceiras de liquidez	33.100	11.197	Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	-	8.227
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	33.100	11.197	Outras obrigações	119.172	230.904
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	19.542	13.449	Fiscais e previdenciárias (nota 12 (a))	3.497	2.137
Carteira própria (nota 8)	4.397	747	Negociação e intermediação de valores (nota 10)	104.725	194.513
Vinculados à prestação de garantias (nota 8)	15.145	12.702	Diversas (nota 12 (b))	10.950	34.254
Outros créditos	109.003	204.486	Exigível a longo prazo	9.118	2.787
Rendas a receber	9	9	Outras obrigações	9.118	2.787
Negociação e intermediação de valores (nota 10)	105.463	195.741	Diversas (nota 12 (b))	9.118	2.787
Diversos (nota 11)	3.531	8.736	Patrimônio líquido	208.119	179.957
Outros valores e bens	189	72	Capital social	176.000	176.000
Despesas antecipadas	189	72	De domiciliados no país (nota 14 (a))	176.000	176.000
Realizável a longo prazo	164.560	186.392	Reserva de capital (nota 14 (b))	3.773	4.047
Aplicações interfinanceiras de liquidez	160.365	181.505	Reservas de lucros (nota 14 (c))	16.690	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	160.365	181.505	Reserva legal	1.417	-
Outros créditos	4.195	4.887	Reservas estatutárias	15.273	-
Diversos (nota 11)	4.195	4.887	Lucros (prejuízos) acumulados	11.656	(90)
Permanente	71	182			
Imobilizado de uso	71	182			
Outras imobilizações de uso	2.119	2.309			
(-) Depreciações acumuladas	(2.048)	(2.127)			
Total do Ativo	336.409	421.875	Total do Passivo e Patrimônio líquido	336.409	421.875

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO

Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	2017	2016
Receitas da intermediação financeira	10.169	4.982
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12.103	13.568
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	(1.934)	(8.586)
Resultado bruto da intermediação financeira	10.169	4.982
Outras receitas/(despesas) operacionais	4.514	(4.742)
Receitas de prestação de serviços (nota 17 (b))	51.301	57.096
Despesas de pessoal (nota 17 (c))	(26.149)	(43.636)
Outras despesas administrativas (nota 17 (d))	(17.949)	(22.794)
Despesas tributárias (nota 17 (e))	(4.516)	(5.237)
Outras receitas operacionais (nota 17 (f))	2.805	10.474
Outras despesas operacionais (nota 17 (f))	(978)	(645)
Resultado operacional	14.683	240
Resultado antes da tributação sobre o lucro	14.683	240
Imposto de renda e contribuição social (nota 13)	(2.414)	708
Provisão para imposto de renda	(1.307)	(368)
Provisão para contribuição social	(1.111)	(311)
Passivo fiscal diferido	4	1.387
Lucro líquido do semestre	12.269	948
Lucro líquido do semestre por ação (em reais)	0,07	0,01

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	176.000	-	-	(1.038)	174.962
Lucro líquido do semestre	-	-	-	948	948
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 16(b))	-	4.047	-	-	4.047
Saldos em 30 de junho de 2016	176.000	4.047	-	(90)	179.957
Saldos em 31 de dezembro de 2016	176.000	-	16.077	-	192.077
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 16(b))	-	3.773	-	-	3.773
Lucro líquido do semestre	-	-	-	12.269	12.269
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	613	(613)	-
Saldos em 30 de junho de 2017	176.000	3.773	16.690	11.656	208.119

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

	2017	2016
Atividades operacionais		
Lucro do semestre ajustado	12.800	(1.642)
Lucro do semestre antes da tributação	14.683	240
Ajustes ao lucro líquido	(1.883)	(1.882)
Depreciações	13	217
Reversão de provisões	(1.896)	(2.099)
Variações de ativos e obrigações	(22.259)	(18.705)
Redução(aumento) em aplicações em depósitos interfinanceiros	10.789	(8.730)
Redução(aumento) em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(14.957)	9.525
(Aumento) em outros créditos	(64.234)	(132.770)
(Aumento)/redução em outros valores e bens	(112)	25
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.005)	(712)
Aumento em outras obrigações	47.260	113.957
Caixa (utilizado) nas atividades operacionais	(9.459)	(20.347)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(9.459)	(20.347)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	52.504	37.641
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	43.045	17.294
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(9.459)	(20.347)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017 - Em R\$ mil

1) Contexto Operacional

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no País, o Grupo Goldman Sachs ("Grupo") constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora" ou "Empresa"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco").

O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs.

A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.

Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (atual B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão ("B3")).

Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento BM&F da BM&FBOVESPA (atual B3).

Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3 renovou o selo de Qualificação "Execution Broker" da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.

Em 24 de agosto de 2017, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2017.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

1. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
 2. CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
 3. CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
 4. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
 5. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
 6. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
 7. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
 8. Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
 9. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.
- Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3) Principais Práticas Contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

(d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02, do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizadas e não realizadas reconhecidas diretamente no resultado.

(f) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(g) Permanente

• Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem, sendo as principais taxas anuais: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados.

• Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2017, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

(h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os créditos tributários calculados sobre os saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são medidos pela aplicação das alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% no caso do imposto de renda, e 20% no caso da contribuição social sobre o lucro líquido a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se

maior que o total de ativo diferido constituído.

Em 30 de junho de 2017 e de 2016, não foram reconhecidos os créditos tributários originados de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Estes somente são registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e atenderem todos os requisitos estabelecidos pelo BACEN para seu reconhecimento contábil.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% do lucro tributável.

A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 ("Lei"), referente à conversão da Medida Provisória nº 675, de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e das instituições financeiras, dentre elas as corretoras de valores mobiliários.

(i) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicáveis, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017 - Em R\$ mil

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de Capital

Há duas principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de Capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de Capital - Limite de Exposição por Cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital regulatório do Conglomerado.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de Contingência de Capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (Pilar III) e nº 3.716/14, as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5) Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado Financeiro acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através dos quais monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos/controles e pessoas.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.721/09, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de renda), reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado. O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco (comitês globais da firma) criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do Grupo GS. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBR) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para a Goldman Sachs Brasil e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessário para que o Conglomerado assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "commodities".

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado Financeiro.

O Conglomerado emprega diversos tipos de métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazos.

- As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade.

- Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das áreas de negócios e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causado por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, e melhores práticas de mercado, o Conglomerado implementou uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotinas, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistemas.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Goldman Sachs no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas. O Conglomerado Goldman Sachs observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.090/12.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor-estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 9.944 (2016 - R\$ 6.097) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 33.100 (2016 - R\$ 11.197) (nota 7 (a)).

7) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**(a) Aplicações no mercado aberto**

Em 30 de junho de 2017, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R\$ 33.100 (2016 - R\$ 11.197), com vencimento em 03 de julho de 2017, lastreadas por Notas do Tesouro Nacional (NTN-F), cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2017, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R\$ 160.365 (2016 - R\$ 181.505), com vencimento em outubro de 2019 e taxa de 98% do CDI, cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15(b)).

8) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria "títulos para negociação", sendo composta por Letras do Tesouro Nacional (LTN).

O valor de mercado dos títulos públicos representa o valor presente dos mesmos, os quais foram calculados com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(a) Composição por classificação e tipo

	2017		2016	
	Custo	Valor de mercado corrigido	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira própria				
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	4.394	4.397	747	
Vinculados à prestação de garantias na B3				
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	15.133	15.145	12.702	
Total	19.527	19.542	13.449	

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2017		2016	
	3 a 12 meses	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira própria				
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	4.394	4.397	747	
Vinculados à prestação de garantias na B3				
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	15.133	15.145	12.702	
Total	19.527	19.542	13.449	

Os títulos classificados na categoria para negociação são apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

9) Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 30 de junho de 2017 não há operações com derivativos na Corretora.

Em 30 de junho de 2016, eram representados por operações passivas de termo de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*), negociadas em balcão, em que a contraparte era uma instituição financeira (nota 15 (b) - Transações com Partes Relacionadas), conforme segue:

	2016		Valor de custo	Valor de mercado nominal
	Ganhos/ perdas não realizados	Valor de mercado		
Operações passivas - NDF (<i>Non-deliverable forward</i>)	(8.282)	(55)	(8.227)	42.000
Total	(8.282)	(55)	(8.227)	42.000

A precificação das operações de NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtida por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O resultado com instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2017 e 2016 são representados como segue:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	(1.934)	(8.586)		
Total	(1.934)	(8.586)		

10) Outros Créditos - Negociação e Intermediação de Valores

Os saldos classificados em negociação e intermediação de valores no ativo e no passivo são compostos por operações com valores mobiliários por conta de clientes, a liquidar, conforme segue:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixas de registro e liquidação	-	(39.895)	-	(30.138)
Devedores (credores) - Conta liquidações pendentes	105.463	(64.830)	195.741	(164.375)
Total	105.463	(104.725)	195.741	(194.513)

11) Outros Créditos - Diversos

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 15 (b)) (1)	2.853	7.296	4.195	4.887
Impostos e contribuições a compensar	1.789	-	642	743
Devedores diversos - País	-	512	-	928
Adiantamentos e antecipações salariais	678	-	7.726	13.623
Total	5.320	8.730	12.559	19.181

(1) Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pela Corretora à Goldman Sachs International no montante de R\$ 2.833 (2016 - R\$ 3.707) e, em 2016, à Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. no montante de R\$ 3.547 (nota 15 (b)).

12) Outras Obrigações**(a) Fiscais e Previdenciárias**

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	8	7	1.054	1.387
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	6.577	-	7.829	-
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	1.789	-	642	743
Outros (PIS, Cofins, ISS e CIDE a recolher)	4	-	4	-
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ e CSLL) (1)	-	-	3.497	2.137
Total	10.691	7	12.559	20.360

(1) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários.

(b) Diversas

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 15(b)) (1)	10.691	12.559	6.577	20.360
Provisão para despesas de pessoal (2)	2.530	3.588	270	534
Provisão para outras despesas administrativas	-	-	-	-
Provisão para outros - País	-	-	-	-
Total	13.221	16.147	7.247	21.424

(1) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, à provisão para pagamento das RSUs relativo ao Plano de Pagamento Baseado em Ações no montante de R\$ 6.733 (2016 - R\$ 9.713) (nota 15 (b)).

(2) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, à provisão de gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 3.716 (2016 - R\$ 10.679) e à provisão de impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 1.252 (2016 - R\$ 2.918).

13) Imposto de Renda, Contribuição Social e Crédito Tributário

Os impostos e contribuições a recolher no semestre são demonstrados como segue:

	2017		2016	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	14.683	14.683	240	240

Imposto de renda (25%) e contribuição social (15%) vigente até agosto de 2015 e 20% a partir de setembro 2015

Diferenças temporárias sem registro de ativo diferido fiscal (2.482)	(1.986)	(545)	(436)	
Diferenças temporárias com registro de passivo diferido fiscal	85	68	843	674
Diferenças permanentes	33	92	10	25
Diferença de alíquota da contribuição social - Lei nº 13.169/2015	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social do semestre	1.307	1.111	368	311

A provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos revertidos no montante de R\$ 2 (2016 - reversão de provisão de R\$ 771) e R\$ 2 (2016 - reversão de provisão de R\$ 616) respectivamente, são originados de ajustes de marcação a mercado de instrumentos financeiros.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social relativos à diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 3.363 (2016 - R\$ 7.734) e R\$ 1.999 (2016 - R\$ 4.619), respectivamente, em 30 de junho de 2017 e 2016 não foram registrados contabilmente, os quais serão quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e atendidos todos os requisitos estabelecidos pelas autoridades monetárias.

14) Patrimônio Líquido**(a) Capital social**

O capital social totalmente subscrito e integralizado é representado, em 30 de junho de 2017, por 176.000.000 (2016 - 176.000.000) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 31 de dezembro de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 16 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em atendimento ao referido ato normativo, em 30 de junho de 2017, a rubrica "Reserva de Capital" apresenta o saldo de R\$ 3.773 (2016 - R\$ 4.047), sendo composta por ajuste de marcação a mercado negativo sobre o pagamento baseado em ações no montante de R\$ 1.198 (2016 - R\$ 924) (nota 16 (b)) e contribuição ao capital no montante de R\$ 4.971 (2016 - R\$ 4.971) relativo ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento.

(c) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social. Em 30 de junho de 2017, foi constituída reserva legal no montante de R\$ 613 (2016 - zero), totalizando o montante de R\$ 1.417 (2016 - zero). A reserva estatutária é constituída à base do lucro líquido do período não distribuído após todas as destinações necessárias. Seu saldo acumulado fica à disposição do acionista para futura distribuição em Assembleia Geral. Em 30 de junho de 2017, o saldo da reserva estatutária é de R\$ 15.273 (2016 - zero).

(d) Dividendos

Não foram provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio no semestre findo em 30 de junho de 2017.

15) Transações com Partes Relacionadas**(a) Remuneração de pessoas-chave da Administração**

Foram considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários.

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Salários	576	1.198	212	454
Encargos sobre folha	212	454	126	219
Benefícios	126	219	21	19
Plano de previdência privada	21	19		

Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, participação sobre o lucro, gratificações e pagamento baseado em ações.

(b) Outras transações com partes relacionadas

As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN com controladores diretos e indiretos (1), coligadas (2) e com outras partes relacionadas (3) estão representadas por:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo

Aplicações interfinanceiras de liquidez - Operações no mercado aberto

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60

☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017 - Em R\$ mil

	2017		2016	
	Requer serviço futuro (unvested) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (média ponderada)	Requer serviço futuro (unvested) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (média ponderada)
Movimentação pela média ponderada:				
Saldo ao final do semestre anterior	486,01	427,58	441,48	414,55
Outorgada (1) (2) (granted)	671,20	-	437,27	440,71
Prescrita (forfeited)	536,23	-	-	-
Entregue (3) (delivered)	-	439,66	-	416,5
Adquirida por direito (2) (vested)	515,68	515,68	500,41	500,41
Transferida entrada(saída) (transfers)	602,29	293,60	-	310,23
Saldo ao final do semestre	519,35	477,74	439,84	439,87

(1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2017 é R\$ 671,20 (2016 - R\$ 438,68). O valor justo das RSUs outorgadas em 30 de junho de 2017 e de 2016 inclui um desconto de liquidez (liquidity discount) de 12,33% e 9,86%, respectivamente, para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.

(2) Em 30 de junho de 2017, o valor justo agregado das ações com direito adquirido é de R\$ 2.346 (2016 - R\$ 2.441).

(3) Em 30 de junho de 2017, a média ponderada na data de entrega das RSUs entregues é de R\$ 769,72 (2016 - R\$ 485,13).

Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, a Corretora registrou despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseados no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2017, foi registrado na rubrica "Despesas de Pessoal" o montante de R\$ 443 (2016 - R\$ 1.892) referentes a amortização dos prêmios em ações e do efeito da variação cambial calculada sobre o saldo da provisão para pagamento em ações registrada no passivo.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão em "Outras Obrigações - Diversas - Valores a pagar a sociedades ligadas".

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2017, a Corretora registrou reversão de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 250 (2016 - R\$ 581), registrado na rubrica "Outras Receitas Operacionais".

Considerando o contrato de repagamento assinado em 30 de junho de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 6.733

(nota 12 (b)) (2016 - R\$ 9.713) registrado na rubrica "Outras Obrigações - Diversas - Valores a pagar a sociedades ligadas". Em 30 de junho de 2017, a provisão para encargos sociais, registrada na rubrica "Outras Obrigações - Diversas - Provisão para Outras Despesas Administrativas" é de R\$ 2.385 (2016 - R\$ 3.333).

17) Outras Informações**(a) Obrigações legais e passivos contingentes**

Não existiam processos judiciais ou administrativos de natureza tributária, cível ou trabalhista, em 30 de junho de 2017 e de 2016, cuja probabilidade de perda tenha sido classificada como provável ou possível.

(b) Receita de prestação de serviços

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2017	2016
Rendas de outros serviços (1)	25.270	31.769
Rendas de corretagens de operações em bolsas	26.031	25.327
Total	51.301	57.096

(1) Rendas de outros serviços referem-se à rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à Goldman Sachs International (nota 15 (b)).

(c) Despesas de pessoal

Despesas de pessoal referem-se a:

	2017	2016
Despesa de pessoal - Proventos	20.618	36.236
Despesa de pessoal - Encargos sociais	3.530	4.974
Despesa de pessoal - Benefícios	1.705	2.110
Despesa de remuneração - Estagiários	238	215
Despesa de pessoal - Treinamento	58	101
Total	26.149	43.636

(d) Despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	2017	2016
Aluguéis	2.226	2.554
Serviços do sistema financeiro	1.132	1.336
Processamento de dados	767	857
Viagens ao exterior	749	1.493
Serviços de terceiros	387	307
Comunicações	294	346
Serviços técnicos especializados	216	114
Vigilância e segurança	210	203
Manutenção e conservação de bens	200	289
Promocões e relações públicas	158	194
Despesas de material	80	76
Publicações	69	70
Seguros	65	68
Depreciação	13	217
Propaganda e publicidade	-	55
Outras despesas administrativas (1)	11.383	14.615
Total	17.949	22.794

(1) Outras despesas administrativas referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (controlador) para a Corretora, no montante de R\$ 11.083 (2016 - R\$ 14.193).

(e) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	2017	2016
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.565	2.855
Despesas de contribuição ao COFINS/PIS/PASEP	1.811	2.079
Despesa tributária - CIDE	82	211
Despesas tributárias - IOF	58	92
Total	4.516	5.237

(f) Outras receitas e despesas operacionais

Outras receitas operacionais referem-se, substancialmente, à reversão do ajuste negativo de marcação a mercado relativo ao pagamento baseado em ações referente ao semestre anterior no montante de R\$ 1.896 (2016 - R\$ 2.074) (nota 14 (b)). Em junho de 2016 referem-se, ainda, a receitas de variação cambial sobre os saldos a receber em moeda estrangeira no valor de R\$ 5.873.

Outras despesas operacionais referem-se, principalmente, a despesas de variação cambial sobre os saldos a pagar em moeda estrangeira no valor de R\$ 544 (2016 - R\$ 470).

(g) Plano de benefícios a funcionários

Em 25 de junho de 2015, foi emitida a Resolução nº 4.424, que regulamenta o registro contábil e a evidência de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A adoção da referida regra ocorreu em 1º de janeiro de 2016, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (CPC 33), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 07 de dezembro de 2012.

A Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2017.

18) Limites Operacionais**(a) Índice de Basileia e de imobilização**

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2017, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do BACEN, com base no Conglomerado Prudencial é de, aproximadamente, 23% (2016 - 23%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 1.461.485 (2016 - R\$ 1.367.303).

Em 30 de junho de 2017, o índice de imobilização do Conglomerado é de 1,87% (2016 - 0,65%).

DIRETORIA

Diretor-Presidente: **Juliano Meira Campos Arruda**C Douglas Fuge
Gersoni Analla Fernandes Montes MunhozKathia Aparecida Autuori
Sílvia Regina Valente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldívio
CRC 15P240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no

Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não

deteção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2017

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 15P127241/O-0

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê") tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologada pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por cinco membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo

Comitê no âmbito de suas atribuições para o semestre findo em 30 de junho de 2017, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência

relevante foi identificada. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram considerados adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2017 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 24 de agosto de 2017